

Assembléia aprova Pauta Unificada de data-base

Reajuste de 6% concedido pelo Cruesp não repõe as perdas históricas

No último dia 3/3, realizamos uma assembléia geral da AduSP que teve por objetivo discutir a proposta de Pauta Unificada de Reivindicações do Fórum das Seis, relativa à data-base de 2010. No que se refere a salários, o Fórum indicou a reivindicação de 16% de reajuste salarial, visando a repor a inflação do período de maio/2009 a abril/2010 e recuperar parte da perda histórica da categoria, além de uma parcela fixa, cujo intuito é reduzir a razão entre os maiores e menores salários.

A proposta elaborada pelo Fórum e aprovada na assembléia contemplou também outras questões além dos salários, tais como a descriminalização dos movimentos, o combate ao ensino à distância na formação de professores e à terceirização, a defesa da autonomia e de maiores investimentos em educação (a íntegra da proposta foi publicada no Boletim do Fórum das Seis de fevereiro/2010 e está disponível em www.adusp.org.br).

A assembléia da AduSP transcorreu de forma tranqüila. Já havíamos votado e aprovado o item relativo a salários quando tomamos conhecimento do comunicado 01/2010 do Cruesp, de 1/3 mas só divulgado no dia 3. Nele, os reitores informavam que, reunidos em 1/3 e considerando a “necessidade de valorização e reestruturação da Carreira do Magistério Superior inclusive da respectiva tabela de vencimentos”, decidiram reajustar os salários dos docentes, passando, por exemplo, o professor dou-

tor (MS-3) em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) a receber R\$ 7.107,77, o que representa um reajuste de 6%.

A assembléia da AduSP considerou que esse reajuste repõe apenas uma pequena parcela de nossas perdas históricas. A defasagem em relação

ao salário médio de 1989 continua muito grande: da ordem de 30%, segundo o ICD-Dieese, já levando em conta o reajuste de 6% concedido.

Exclusão

O Cruesp tentou tratar esse reajuste como “reestruturação da carreira docente”, o

que não se sustenta, na medida em que o índice de reajuste aplicado é o mesmo em todos os níveis (MS-1 a MS-6). Vale lembrar que, em dezembro último, a AduSP aprovou, em assembléia, encaminhar à Adunicamp e à Adunesp a reivindicação específica de valorização dos níveis iniciais da

carreira docente, tendo por objetivo tornar o salário inicial dos MS-3 mais atraente e compatível com a qualificação profissional exigida. Em havendo acordo entre as três associações docentes, encaminharemos essa reivindicação como pauta específica da categoria dos docentes, a ser negociada com o Cruesp após a data-base de 2010.

Por não entender o reajuste concedido como reestruturação da carreira, a diretoria da AduSP considera que não se justifica a exclusão dos funcionários técnico-administrativos das três Universidades, cujos salários acumulam a mesma perda histórica que os dos docentes. A decisão unilateral do Cruesp, sem diálogo com as entidades, fere o princípio democrático da negociação, além de romper com o tratamento isonômico entre docentes e funcionários.

O Fórum das Seis se reunirá novamente no próximo dia 9/3 para continuar a discussão da Pauta Unificada de Reivindicações, já de posse das deliberações das assembléias das diversas entidades, e deverá, evidentemente, discutir também como reagir a esse reajuste diferenciado. A pauta unificada deverá ser entregue ao Cruesp até dia 30/3 e o Fórum já encaminhou ofício aos reitores solicitando o agendamento da primeira reunião de negociação para a semana de 19/4. Esperamos que o Cruesp entenda que queremos de fato negociar, e não receber comunicados e cópias de portarias, sem prévia discussão com as entidades.

OPINIÃO DA DIRETORIA

Auxílio-alimentação, benefício ilusório

A decisão da Reitoria de instituir um auxílio-alimentação para docentes vai ao encontro de práticas estabelecidas por sucessivos governos, em âmbito estadual e federal, que levaram a uma diferenciação, muitas vezes significativa, entre os salários de ativos e os de aposentados, em diversas categorias funcionais. No caso da USP, essa diferença já fora estabelecida quando da introdução do abono de permanência e dos prêmios de excelência acadêmica, concedidos pela gestão anterior. Ao contrário das aparências, tais iniciativas representam um retrocesso nas relações trabalhistas e no âmbito da justiça social.

Auxílios transitórios são aceitáveis quando as despesas correspondentes também são transitórias. Neste caso estão o auxílio-creche, o auxílio-maternidade, o salário-família para quem tem dependentes, verbas de representação para os que ocupam funções que aumentam as despesas pessoais. Quando se trata de direitos ou necessidades que se prolongam durante toda a vida, como no caso da alimentação, tais “auxílios” deveriam estar incluídos no salário.

Muitos “benefícios” são, na prática, malefícios quando pensamos na sociedade como um todo. Vale-alimentação, vale-transporte, cesta básica ou assistência médica aos trabalhadores deixam de existir quando a pessoa perde o emprego, se aposenta ou se afasta por doença. Esses “benefícios” são, na verdade, criados para que o trabalhador tenha con-

dições de trabalho enquanto estiver ativo. Quando aposentado, desempregado ou doente, tais auxílios deixam de existir; pois sua capacidade de trabalho não mais está a serviço dos empregadores; a consequência para o trabalhador é a perda de mobilidade, piora na alimentação, sua e de dependentes, fim de um atendimento de saúde adicional ao SUS etc.

Os benefícios sociais seriam maiores se os recursos do vale-transporte fossem transformados em subsídios do transporte público; de modo análogo, se os recursos hoje direcionados aos sistemas privados de saúde fossem dirigidos aos setores públicos, os recursos públicos per capita dobrariam. Se os vales-alimentação fossem transformados em subsídios aos alimentos básicos, trabalhadores ativos, aposentados e desempregados seriam beneficiados.

Vale ressaltar ainda que o auxílio-alimentação representa, hoje, uma quebra da isonomia entre os docentes das universidades estaduais paulistas. A diretoria da AduSP considera importante discutir, posteriormente à negociação de data-base, a incorporação do auxílio-alimentação aos salários e, tendo por base o princípio da isonomia, sua extensão aos docentes da Unesp e da Unicamp. Por entender a função social do salário, a AduSP sempre reivindicou uma “única linha no holerite” e se colocou contra quaisquer “auxílios” com caráter permanente.

Ação do Gatilho: um esclarecimento necessário

Em função de numerosos telefonemas e e-mails recebidos pela Adusp, convém esclarecer alguns pontos do andamento do processo do Gatilho, distinguindo a via judicial da via administrativa. Na petição da Adusp ao juiz, em 2009, na qual a entidade pede o início da execução da ação para os beneficiários constantes da lista incontroversa, há uma solicitação para que a USP apresente, de forma individualizada, a evolução dos vencimentos e proventos dos beneficiários no período competente, a fim de que seja possível calcular as diferenças remuneratórias vencidas e não pagas.

Na manifestação protocolada pela Reitoria em 30/10/2009, em que declara não fazer qualquer objeção ao pedido da Adusp para que se inicie a execução da sentença para os beneficiários, há um pedido de, no mínimo, 45 dias para a apresentação da evolução dos vencimentos dos beneficiários. Este prazo somente começa a contar quando a Reitoria tomar conhecimento da manifestação do juiz.

Sabedores da lentidão do processo judicial — basta lembrar que, conforme mencionado no *Informativo Adusp* 300, de 22/2/2010, a supra mencionada manifestação da Reitoria não havia ainda sido apreciada pelo juiz — os re-

presentantes do GT-Gatilho da Adusp solicitaram, em reunião realizada em novembro de 2009 com a Reitoria, que esta disponibilizasse uma versão preliminar da documentação referente à evolução dos pagamentos dos beneficiários, com o intuito de 1) identificar eventuais inconsistências e 2) depois de eliminadas as incorreções, efetuar o cálculo das diferenças remuneratórias no período e à atualização desses valores.

Pronta resposta

Acreditamos que, ao proceder desta forma, quando recebermos, por via judicial, o documento oficial referente à evolução dos pagamen-

tos, poderemos dar uma pronta resposta quanto aos valores devidos a cada um dos beneficiários.

Com relação às inconsistências, cabe mencionar que, a partir de uma pequena amostra de beneficiários, comparamos os valores de pagamento informados nas planilhas da Reitoria aos correspondentes valores constantes dos holerites dos docentes, todos relativos ao ano de 1987. Constatou-se que:

a) Há divergência nos salários pagos nos meses de junho (relativo a maio), agosto (referente a julho) e dezembro (correspondente a novembro). Os valores informados pela Reitoria pare-

cem ser os salários do mês de trabalho (que serão pagos no mês seguinte).

b) Em alguns casos, a data do pagamento de folha avulsa referente ao gatilho de junho (que, de acordo com o holerite, é de 6/11/1987), é antecipada nas planilhas da Reitoria para 10/10/1987.

Estamos enviando à Administração da USP essas informações, para que não haja falha alguma quando a documentação for encaminhada ao juiz. Entendemos que se trata de uma grande quantidade de informações referentes a mais de 3.000 beneficiários e relativa a um período distante. Portanto, é fundamental aferir os dados fornecidos.

Iamspe e IR: correção

No *Informativo Adusp* 300, noticiamos que auditores da Receita Federal, consultados pela Adusp, informaram que a contribuição ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) pode ser abatida no Imposto de Renda como despesa médica. No entanto, posteriormente, fomos informados pelo Departamento de Recursos Humanos de que a Universidade inclui, na nossa declaração de rendimentos, a contribuição ao Iamspe no item “Contribuição Previdenciária”. Portanto, a contribuição ao Iamspe já vem sendo abatida.

Piracicaba: novos horários

A subsele regional de Piracicaba da Adusp passou a funcionar, a partir de 1º de março, conforme os seguintes horários: às segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h30 às 11h30; às terças e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00.

Movimento social realiza ato na Reitoria por cotas

“Viemos aqui reivindicar uma audiência pública sobre cotas para começar um processo para colocar pobre, preto e o povo da periferia dentro dessa universidade”, dizia no carro de som um militante da Rede Emancipa, movimento social de cursinhos populares, durante ato realizado em 24/2. O protesto reuniu cerca de 50 manifestantes, em sua maioria estudantes advindos da rede pública de ensino, que se concentraram em frente à Reitoria da USP empunhando cartazes e tambores entoando palavras de ordem.

A estudante de Ciências Sociais e coordenadora da Rede Emancipa, Bianca Cruz, afirma que o ato durante a calou-rada é apenas o início de um processo de mobilizações sobre o tema na universidade. “A USP é uma universidade excludente, elitista e racista. Só um movimento que conte com alunos, professores e funcionários conseguirá pressionar para que isso mude”, afirmou. “Cotas é a única manei-

ra de reverter esse cenário imediatamente”.

Esteve presente no ato o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL), responsável por projeto de lei (PL 208/2009), que prevê a destinação de 50% das vagas das universidades públicas estaduais paulistas para egressos de escolas públicas, com recorte racial proporcional à porcentagem de negros e indígenas na população segundo o IBGE. “Em São Paulo vivemos um privatismo educacional, as universidades públicas contemplam a elite educacional, o aluno de escola pública não tem acesso porque tem que concorrer com os alunos das escolas privadas”, avalia o deputado.

Durante o ato, foi protocolado na Reitoria pedido para que seja realizada uma audiência pública sobre cotas. O debate do tema foi promessa de campanha de João Grandino Rodas. A audiência será marcada em março, segundo a Rede Emancipa.

Adunesp vence ação contra CET

Foi julgada procedente ação movida pela Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp) para anular cobrança de “custos operacionais” apresentada pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de São Paulo, referente à manifestação do Fórum das Seis realizada em 31/5/2007, contra os decretos de Serra que feriam a autonomia das universidades. A passeata se dirigia ao Palácio dos Bandeirantes quando foi barrada pela Polícia Militar.

A CET enviou cobrança ao Fórum com objetivo alegado de cobrir os custos de “readequação do tráfego local”. O valor deveria ser dividido entre as seis entidades, o que daria R\$ 7 mil para cada uma. Foi decidido que cada entidade lidaria com a questão da forma que achasse mais adequada.

A Adunesp optou por entrar com a ação, que o juiz Kenichi Koyama, da 9ª Vara da Fazenda Pública, julgou procedente, uma vez que a CET não teria poder legal para fixar preço do serviço prestado e estipular a cobrança.

Honorários

A eventual remuneração do serviço da companhia teria de ser de “natureza tributária”, e não na forma de suposto preço, sendo necessário “que a lei instituidora do tributo defina a base de cálculo, a respectiva alíquota, a identificação do sujeito passivo, não sendo possível que haja delegação para definição da base material do tributo a critério da Administração”.

Ainda segundo a sentença, “a forma pela qual são fixados os valores dos custos parece induzir alguma aleatoriedade, não guardando relação com valores dos custos e da estrutura utilizada”. Assim, o juiz desconstituiu “a dívida dos custos operacionais aplicados com base na lei 14.072/05, anulando a duplicata emitida”, determinando também que a CET pague à Adunesp os honorários advocatícios.

A Adusp entrou com recurso administrativo na CET, pedindo a reconsideração da cobrança. Ainda não há resposta.

Na primeira sessão de 2010, Co revoga, por aclamação, aval para PM entrar no campus

Foi realizada em 23/2 a primeira reunião do Conselho Universitário (Co) de 2010. Os principais pontos de pauta da 932ª Sessão foram: a revogação da recomendação da CLR (Comissão de Legislação e Recursos) de 28/5/2008, que deu aval político à entrada da PM no campus; a homologação das indicações de quatro pró-reitores, feitas pelo reitor; e a eleição dos membros das três comissões permanentes ligadas ao Co.

Após a aprovação da ata da 931ª sessão, Rodas propôs a revogação por aclamação da resolução proposta pela CLR, na época presidida por ele. Segundo relato do professor Manoel Fernandes de Souza Neto, representante dos professores doutores no Co, Rodas argumentou que “tecnicamente”, a resolução era “desnecessária, tendo em vista que o reitor, segundo os estatutos da USP, tem a prerrogativa de autorizar o ingresso da polícia nas dependências do campus”. Ainda de acordo com Souza Neto, os aplausos à aprovação da proposta foram tímidos e restritos à representação docente, discente e de funcionários.

Dando seqüência à pauta, foram homologadas as indicações dos pró-reitores. A professora Telma Maria Tenório Zorn (ICB) assumiu a Pró-Reitoria de Graduação. O professor Vahan Agopyan (EP) tornou-se pró-reitor de Pós-Graduação. A Pró-Reitoria de Pesquisa ficou a cargo do professor Marco Antonio Zago (FMRP) e a de Cultura e Extensão sob responsabilidade da professora Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH).

Comissões

Finda a votação para homologação, passou-se às eleições

dos membros das Comissões Estatutárias Permanentes: de Legislação e Recursos (CLR), de Orçamento e Patrimônio (COP) e de Atividades Acadêmicas (CAA). Foram eleitos seis membros para cada comissão, com mandato de um ano. Uma novidade foi introduzida no processo: os candidatos puderam candidatar-se previamente, tendo seus nomes impressos na cédula de votação. Aqueles que não o fizeram, puderam candidatar-se na hora, e ter o nome acrescentado à mão na cédula. Rodas falara sobre esta mudança em reunião com membros da diretoria da Adusp em 12/02: “Pedimos que cer-

tas pessoas se inscrevessem porque teriam o apoio do nosso grupo, mas há inscrições de pessoas de outras campanhas”, disse.

“Alinhamento”

As eleições para a CLR e a CAA tiveram sete candidatos; para a COP, apenas seis. Nos pleitos com um candidato a mais, houve clara concentração de votos nos seis candidatos eleitos, que apresentaram pouca variação no número de votos (em média, de 72 a 88 votos). “Os números de inscritos e os votos que tiveram as candidaturas revelam o completo alinhamento do CO e, portanto, dos dirigentes das

unidades e representantes das congregações, com a atual Reitoria”, avalia o representante dos doutores, professor Souza Neto.

Surpreendente foi a recondução do professor Joaquim José de Camargo Engler (Esalq) à COP com 104 votos, em um universo de 105 votantes. Engler integra a comissão desde 1983, além de ser diretor administrativo da Fapesp há muitos anos.

Críticas

No último ponto de pauta, aberta a palavra aos conselheiros, representantes dos funcionários e de estudantes elogiaram a queda da resolu-

ção que autorizou a entrada da PM no campus, mas lembraram a detenção de três estudantes durante a posse do novo reitor. Quanto ao representante dos doutores, criticou a criação do auxílio-alimentação, propondo que os recursos utilizados para esse fim fossem destinados à recomposição salarial. Indicou também a necessidade de que as negociações salariais não sejam empurradas para maio, evitando tensões. Propôs ainda a reabertura do debate sobre carreira docente e a democratização da universidade com a realização de mudanças estatutárias.

Plano Nacional de Pós-Graduação: Capes muda comissão e inclui as estaduais de SP

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes) republicou no *Diário Oficial da União*, em 22/2, a Portaria 36, que designa os membros da comissão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação para o período 2011-2020. Na primeira versão da portaria, publicada em 8/2, não havia representantes das universidades estaduais paulistas, o que provocou protestos. Segundo a Capes, a comissão já vem realizando reuniões.

A comissão é composta pelos seguintes membros: Francisco César de Sá Barreto (presidente), ex-reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e consultor da Capes; Álvaro Toubes Prata, reitor da Uni-

versidade Federal de Santa Catarina; Abílio Afonso Baretta Neves, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ex-presidente da Capes; Adalberto Luis Val, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa); Adalberto Ramon Vieira, Ricardo Gattass, Carlos Alberto Araújo Carvalho Filho, todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Celso Pinto de Melo, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, pró-reitor da UFPE e representante do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (Foprop); José Fernandes de Lima, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe; Luis Alfredo Salomão, da Secretaria de Assuntos Estratégicos do Pa-

raná; coronel Celso Bueno da Fonseca, do Ministério da Defesa; Hugo Valadares Siqueira, da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG); Ronaldo Mota, do Ministério da Ciência e Tecnologia; Marilza Vieira Cunha Rudge, pró-reitora da Unesp; Vahan Agopyan, pró-reitor da USP; e Euclides de Mesquita Neto, pró-reitor da Unicamp.

Discrepâncias

O exame dos nomes que compõem a comissão responsável revela algumas discrepâncias de representação, bem como um predomínio da área de ciências exatas. Nota-se, ainda, que a UFRJ tem três representantes na comissão, e que esta conta também com a participação de duas secretarias estaduais (PR e

SE) e do Ministério da Defesa, o que suscita dúvidas quanto aos critérios de composição.

Na mesma portaria, foram designados os membros de duas comissões que deverão colaborar com a comissão responsável pela elaboração do Plano: uma “comissão coordenadora” e uma comissão de apoio técnico. A primeira delas é composta por seis membros, todos da UFMG.

O *Informativo Adusp* encaminhou à Capes questionamentos quanto à composição da comissão responsável.

Por meio da assessoria de imprensa, o presidente da Capes, professor Jorge Guimarães, informou que não poderia responder dentro do prazo solicitado, por problemas de agenda.

Fia e Fipe tentaram criar mestrado *stricto sensu*, mas CNE-MEC barrou

Entre os fatos que conduziram à decisão do Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC) de recomendar ao ministro da Educação, Fernando Haddad, o fim do credenciamento especial de instituições não educacionais para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* encontra-se a tentativa de duas entidades privadas ditas “de apoio” à USP, a Fundação Instituto de Administração (FIA) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), de obter credenciamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para oferecer mestrados *stricto sensu*.

O Conselho Técnico Científico (CTC) da Capes chegou a aprovar os cursos, dando-lhes notas 3 e 4 respectivamente. No entanto, o

CNE, a quem caberia homologá-los, decidiu não os reconhecer, por caracterizarem desvio de finalidade da atuação das entidades privadas.

É o que revela o parecer CNE-MEC 12/2009, de 29 de janeiro daquele ano, em que o relator, Edson de Oliveira Nunes, membro da Câmara de Ensino Superior (CES), demonstra seu assombro com a novidade: “surpreendeu que tanto a FIA quanto a Fipe estejam cadastradas no SNPG/Capes, para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Gestão de Negócios e Finanças, ambos recomendados pelo CTC, aguardando deliberação desta CES para fins de reconhecimento pelo MEC”. Ele adverte, ainda: “registre-se que a FIA argumenta não mais se caracterizar como fundação de apoio à USP”.

Competição

O relator ressalta o fato de que “ambas as fundações foram credenciadas, em caráter especial, respectivamente pelos pareceres CNE-CES 318/2003 e CNE-CP 2/2006, *estritamente para oferta de cursos de graduação lato sensu*, não se vislumbrando respaldo na legislação vigente para o oferecimento dos cursos de Mestrado, configurando-se, eventualmente, até mesmo em um possível impedimento, se não formal, pelo menos lógico, se não ético, uma vez que essas atividades devem ser desempenhadas na própria USP, podendo ter, nestas fundações, o apoio necessário. Afinal, são fundações de apoio à universidade” (destaques no original).

Nunes ataca, no parecer, “a idéia de que as casas de

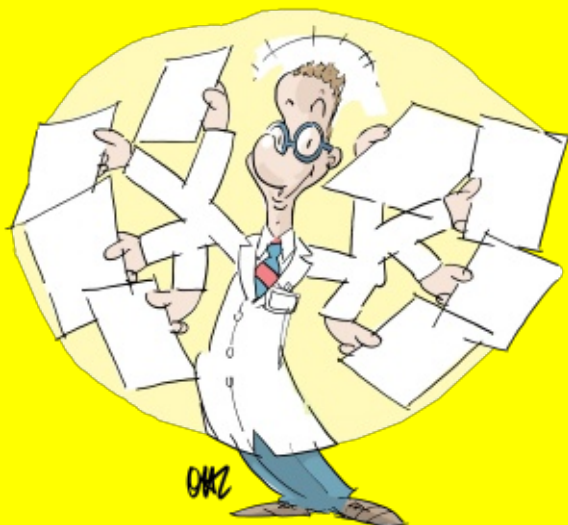
apoio se transformem, elas mesmas, em casas de ensino superior em competição direta, de um lado, com a universidade pública que lhes dá origem e subsídio inicial e, de outro, com as verdadeiras casas de ensino privadas, que não contam com subsídio de forma alguma”. Para ele, “se a Fipe e a FIA, à margem de suas atribuições originárias, pretenderem oferecer mestrados, que o façam no âmbito estadual, sem a sanção federal”. Nesse mesmo parecer, que foi aprovado por unanimidade na CES, ele pede o sobrestamento (interrupção) dos processos de credenciamento de fundações “de apoio”, bem como a abertura de processo de recredenciamento das entidades já credenciadas.

No parecer posterior, 238/2009, de 7 de agosto,

que decide pela extinção do credenciamento especial, Nunes e outros dois relatores criticam o que chamam de “Instituições Quase Educacionais”, ou IQEs, que vêm a ser “empresas e institutos criados com a precipua e exclusiva finalidade de obter esse tipo de credenciamento” (especial), o qual “passou a ser um procedimento ordinário” e uma “maneira pela qual está se criando no Brasil um novo setor, caracterizado por um novo tipo de instituição, o setor quase educacional, populado por instituições quase educacionais”.

Entre 1998 e abril de 2009, o CNE credenciou 122 instituições (63 delas em 2007 e 2008), que já representam “5% do parque institucional da educação superior”.

DEBATE PRODUTIVISMO a que veio? a quem serve?



11 de março, quinta-feira, às 16h30,
no Anfiteatro da História (USP)

Debatedores:

Eunice Ribeiro Durham

Departamento de Antropologia da FFLCH

Lucídio Bianchetti

Centro de Ciências da Educação da UFSC

Luiz Henrique Lopes dos Santos

FFLCH, representando a Fapesp

Jorge Almeida Guimarães

Centro de Biotecnologia da UFRGS, presidente da Capes

Yaro Burian Jr.

Faculdade de Engenharia da Unicamp

Sua presença é importante, colega docente!